



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## EDIÇÃO Nº 1203 - 13 DE JULHO DE 2023

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

#### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

#### SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º 4115/2023

Contrato: ARP 99/2022

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/000130.

**Objeto:** O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, por despesas com o abastecimento de veículos sem a devida cobertura contratual pelo período de 01 a 31 de dezembro de 2022, utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, referente ao atual exercício, através do processo administrativo 4115/2023.

**Empenho:** O valor referente ao termo de reconhecimento de dívida mencionado na cláusula primeira do presente termo, de acordo com os autos do processo é de R\$ 2.810,44 (dois mil, oitocentos e dez e quarenta e quatro centavos) à conta do programa de trabalho 04.122.0010.2.0010, elemento despesa n.º 3390.92.00, reduzido 777, fonte 1.501.00, que será depositado na conta bancária do credor.

**Fundamento:** O presente termo de reconhecimento de dívida tem por fundamento legal a lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1969.

Guapimirim, 12 de julho de 2023.

WALLACE GULINELI

Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2386 DE 13 DE JULHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de recurso.

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.006 – 27	33.90.39	1.704.99	4.770,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.770,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003 – 25	33.90.39	1.704.99	4.770,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.770,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

### DECRETO Nº 2387 13 DE JULHO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2023 de exercícios anteriores, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a obrigatoriedade obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública;

Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, bem como a inexecução de convênios, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Patrimonial, segundo as normas aplicáveis;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2023, nos órgãos discriminados conforme demonstrado no quadro abaixo:

Lançamento	Empenho	Ano	Processo	Fornecedor	Fonte	Valor A Pagar
05	46	2022	10988/2018	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.704.99	18.947,75
06	72	2022	11446/2021	UMBLER INTERNET LTDA	1.704.99	0,80
19	167	2022	10696/2021	EDITORA GLOBO S/A	1.704.99	1.120,00
20	168	2022	10696/2021	SAEC - SA EDITORA E COMUNICACAO LTDA	1.704.99	1.100,00
60	759	2022	7035/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	4.754,90
61	760	2022	7035/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	3.299,00
62	761	2022	7035/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	1.104,50
63	762	2022	7035/2022	SERVLAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704.99	3.074,00
164	845	2022	7987/2022	IMPRESA NACIONAL	1.704.99	116,76

**Art. 2º** - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderão ser atendidos, desde que julgados procedentes, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de julho 2023.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

## AVISOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 9007/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023**

**ABERTURA:** 31 de julho de 2023

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Aquisição dos materiais de serralheria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de julho de 2023.

**PHILIFE GOMES PEREIRA**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 3025/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

**ABERTURA:** 31 de julho de 2023.

**HORÁRIO:** 15:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação, drenagem, calçada e urbanização de vias públicas no Bairro Jardim Santo Amaro-Vila Olímpia, em Guapimirim-RJ. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de julho de 2023.

**Philippe Gomes Pereira**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 1509/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

**ABERTURA:** 31 de julho de 2023.

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para contenção de talude do tipo muro de Gabião em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de julho de 2023.

**Philippe Gomes Pereira**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 3112/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

**ABERTURA:** 31 de julho de 2023.

**HORÁRIO:** 11:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Urbanização do entorno do conjunto habitacional Casa da Gente e Praça 06 no Bairro parda Modelo em Guapimirim-RJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de julho de 2023.

**Philippe Gomes Pereira**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital